

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022–CMDM
1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, criado pela Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, com sede e foro no Município de Londrina - PR, vem por meio do presente Edital convocar os seguintes segmentos da Sociedade Civil para participarem da 1ª Eleição Complementar da gestão 2022-2026.

1. SEGMENTOS QUE PODERÃO SE CANDIDATAR E VAGAS:

- *Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas: 02 vagas;*
- *Movimento Estudantil: 01 vaga;*
- *Organizações de povos ou comunidades indígenas: 01 vaga;*
- *Movimento de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Transexuais ou Travestis: 01 vaga;*
- *Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência: 01 vaga.*

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Data: 11/07/2022 a 08/08/2022

Horário: 12 às 18 horas

Locais: A inscrição pode ser realizada de forma presencial **OU** de forma online, conforme segue:

→ **Presencialmente:** Sede do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - Rua Valparaíso, s/n, Jardim Guanabara, Londrina-PR - Fone: (43) 3378-0119

→ **Online:** Enviando a documentação para o e-mail cmdm.londrina@yahoo.com. Os documentos serão conferidos e, estando de acordo com o Edital, será remetida confirmação de recebimento à(ao) destinatária(o).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. As(os) interessadas(os) em participar da 1ª Eleição Complementar da Gestão 2022-2026 do CMDM poderão inscrever-se mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício, assinado pela representante legal da instituição, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando a(o) delegada(o) titular e a(o) suplente da instituição;
- Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) delegadas(os) indicadas(os);
- Documento que comprove atividades no Município há, pelo menos, um ano;
- Ficha de inscrição preenchida (Modelo anexo).

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa exigida neste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

4.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **10 de agosto de 2022**, às 17 horas. O endereço para consulta é: <https://portal.londrina.pr.gov.br/conferencias-consulher>

4.2. A revisão de inscrições não homologadas poderá ser solicitada, por e-mail (cmdm.londrina@yahoo.com), no dia **11 de agosto de 2022**.

4.3. O resultado das solicitações de revisões, se houverem, será divulgado no dia **12 de agosto de 2022**, às 17 horas, no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, não cabendo mais recurso.

4.4. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **15 de agosto de 2022**, às 17 horas.

4.5. Serão homologadas pela comissão responsável as inscrições que atenderem aos requisitos exigidos por este regulamento, e indeferidas aquelas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos deste Edital e da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016.

4.6. Não será permitida a acumulação de representação das(os) delegadas(os).

5. DATA DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

5.1. A eleição ocorrerá durante a reunião ordinária do CMDM no dia **16 de agosto de 2022**, com início às **16 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar. É obrigatória a presença da candidata titular e/ou suplente da entidade no dia da eleição, sob pena de desclassificação.

5.2. Conforme artigo 6º da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, não poderão se candidatar conselheiras(os) titulares e suplentes que tenham exercido mandatos consecutivos nas duas últimas gestões do CMDM.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informamos que os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a realização dos eventos previstos neste Edital e, posteriormente, para a realização da nomeação das(os) eleitas(os), se for o caso.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela Eleição Complementar.

6.3. Este Edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2022.

Sueli Galhardi
Presidenta do CMDM



FICHA DE INSCRIÇÃO

1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR – CMDM – GESTÃO 2022-2026

Delegada(o): () Titular () Suplente

REPRESENTAÇÃO

Órgão/Entidade que representa: _____

Cargo/função que exerce: _____

Endereço da entidade: _____

Telefone da entidade: _____

Data de fundação da entidade: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones para contato: Residencial () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Raça/Cor/Etnia: _____

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental () Médio () Superior () Pós/Mestrado/Doutorado

Formação: _____

Profissão: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem alguma deficiência? () Sim () Não

Necessita de serviços especiais? () Sim () Não

Especificar: _____

Assinatura da(o) delegada(o)